



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pela realização do Mapeamento e Otimização de Processos – MOP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. A mencionada comissão será constituída pelos seguintes servidores:

SIAPE	SERVIDORES TITULARES	LOTAÇÃO
1952026	Edilma Soares Ferenzini Moura	CAMP/PROGEPE
1752083	Fábio Silva de Figueiredo	ESCRITÓRIO DE PROCESSOS
1146607	Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro	PROGEPE
1660084	Lilian Dilon Ferreira	CFAP/PROGEPE
1210109	Lívia Almada Neves	FACC
1752501	Lucineia de Fátima da Silva	CAP/PROGEPE
1671882	Odirley Hayalla de Resende	Secretaria/PROGEPE
1978390	Rafael Lucas da Silva Santos	CCDP/PROGEPE
1194410	Renata Mercês Oliveira de Faria	COSSBE/PROGEPE
1205129	Victor Cláudio Paradela Ferreira	FACC
1715722	Virgílio César da Silva e Oliveira	FACC

Art. 2º - Em caso de eventual necessidade, os membros desta Comissão poderão indicar um representante legal.

Art. 3º - A presidência da referida Comissão será exercida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Compete à Comissão:

- catalogar os dados relacionados a cada processo de trabalho;
- indicar as melhorias possíveis para a otimização do trabalho;
- realizar o mapeamento de processos;
- analisar criticamente os fluxos dos processos;
- organizar os fluxos;
- construir nova proposta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

g) indicar melhorias para otimização dos trabalhos;

Art. 5º - O cronograma de trabalho e o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas constam do Anexo a presente Portaria, podendo ser alterados, após avaliação desta Reitoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marcus Vinicius David

Reitor

